

## 1 - Dados cadastrais da mantenedora

### 1.1 - Dados da mantenedora:

- Mantenedora: TCC EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA LTDA - EPP
- Razão Social: TCC EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA LTDA - EPP
- Sigla:
- Código e-MEC: 1344
- CNPJ: 03.338.261/0001-04
- Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos
- Situação de Funcionamento: Em Atividade

### 1.2 - Dados do responsável legal da mantenedora:

- Nome do responsável legal: JAIME ROMERO DE SOUZA
- CPF: 054.812.938-03
- Telefone: (88) 3561-2760
- E-mail: jaimeromero@leaosampaio.edu.br

### 1.3 - Dados dos colaboradores ativos:

CPF	Nome	E-mail
174.548.538-46	MARIA DE FATIMA ROSENO SILVA	mfatimaroseno@hotmail.com

## 2 - Dados cadastrais das Instituições de Ensino Superior – IES

### 2.1 - Dados da IES FACULDADE VALE DO SALGADO:

- IES: FACULDADE VALE DO SALGADO
- Razão Social: TCC EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA LTDA - EPP
- Código e-MEC: 2043
- CNPJ: 03.338.261/0001-04
- Organização Acadêmica:
- Situação de Funcionamento: Em Atividade
- Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos
- E-mail: jaimeromero@leaosampaio.edu.br
- Situação da Oferta: LIBERADA

#### 2.1.1 - Dados do local de oferta de curso(s) CAMPUS - ICÓ - CENTRO:

Local de oferta de curso(s): CAMPUS - ICÓ - CENTRO

Código: 658956

Situação de funcionamento: Em atividade

Endereço:

Número: 609

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Juazeiro do Norte - CE

CEP: 63430-000

Telefone: (88) 3561-2760

Fax: (88) 3561-2760

E-mail: jaimeromero@leaosampaio.edu.br

### Cursos participantes do FIES:

**Código/Nome do Curso:** 58874 - ADMINISTRAÇÃO

**Turno:** NOTURNO **Grau:** Bacharelado **Vagas:** 54

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Semestralidade	3.196,28	3.196,28	3.196,28	3.196,28	3.627,23	3.627,23	3.627,23	3.627,23
Mensalidade	532,71	532,71	532,71	532,71	604,54	604,54	604,54	604,54

**Código/Nome do Curso:** 1076195 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

**Turno:** NOTURNO **Grau:** Tecnológico **Vagas:** 53

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Semestralidade	3.384,13	3.384,13	3.384,13	3.831,43	3.831,43	3.831,43
Mensalidade	564,02	564,02	564,02	638,57	638,57	638,57

**Código/Nome do Curso:** 58885 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Turno:** NOTURNO **Grau:** Bacharelado **Vagas:** 24

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Semestralidade	3.196,28	3.196,28	3.196,28	3.196,28	3.196,28	3.196,28	3.196,28	3.196,28
Mensalidade	532,71	532,71	532,71	532,71	532,71	532,71	532,71	532,71

**Código/Nome do Curso:** 1283770 - EDUCAÇÃO FÍSICA

**Turno:** MATUTINO **Grau:** Licenciatura **Vagas:** 27

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Semestralidade	3.823,25	3.823,25	3.823,25	3.823,25	4.358,50	4.358,50	4.358,50	4.358,50
Mensalidade	637,21	637,21	637,21	637,21	726,42	726,42	726,42	726,42

**Código/Nome do Curso:** 120418 - ENFERMAGEM

**Turno:** NOTURNO **Grau:** Bacharelado **Vagas:** 1

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Semestralidade	4.274,24	4.274,24	4.274,24	4.813,61	4.813,61	4.813,61	5.348,40	5.348,40	5.348,40	5.348,40
Mensalidade	712,37	712,37	712,37	802,27	802,27	802,27	891,40	891,40	891,40	891,40

**Código/Nome do Curso:** 120418 - ENFERMAGEM

**Turno:** MATUTINO **Grau:** Bacharelado **Vagas:** 21

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Semestralidade	4.274,24	4.274,24	4.274,24	4.813,61	4.813,61	4.813,61	5.348,40	5.348,40	5.348,40	5.348,40

Mensalidade	712,37	712,37	712,37	802,27	802,27	802,27	891,40	891,40	891,40	891,40
-------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Código/Nome do Curso:** 1205706 - FISIOTERAPIA

**Turno:** NOTURNO **Grau:** Bacharelado **Vagas:** 9

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Semestralidade	6.403,88	6.403,88	6.403,88	6.403,88	7.352,61	7.352,61	7.352,61	7.352,61	7.352,61	7.352,61
Mensalidade	1.067,31	1.067,31	1.067,31	1.067,31	1.225,44	1.225,44	1.225,44	1.225,44	1.225,44	1.225,44

**Código/Nome do Curso:** 1205706 - FISIOTERAPIA

**Turno:** MATUTINO **Grau:** Bacharelado **Vagas:** 14

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Semestralidade	6.403,88	6.403,88	6.403,88	6.403,88	7.352,61	7.352,61	7.352,61	7.352,61	7.352,61	7.352,61
Mensalidade	1.067,31	1.067,31	1.067,31	1.067,31	1.225,44	1.225,44	1.225,44	1.225,44	1.225,44	1.225,44

**Código/Nome do Curso:** 1172553 - PSICOLOGIA

**Turno:** NOTURNO **Grau:** Bacharelado **Vagas:** 6

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Semestralidade	5.860,14	5.860,14	5.860,14	5.860,14	6.301,24	6.301,24	6.301,24	6.301,24	6.301,24	6.301,24
Mensalidade	976,69	976,69	976,69	976,69	1.050,21	1.050,21	1.050,21	1.050,21	1.050,21	1.050,21

**Código/Nome do Curso:** 123165 - SERVIÇO SOCIAL

**Turno:** NOTURNO **Grau:** Bacharelado **Vagas:** 29

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Semestralidade	3.278,46	3.278,46	3.278,46	3.278,46	3.735,08	3.735,08	3.735,08	3.735,08
Mensalidade	546,41	546,41	546,41	546,41	622,51	622,51	622,51	622,51

**Cursos não participantes do FIES:**

**Código/Nome do Curso:** 1172553 - PSICOLOGIA

**Turno:** MATUTINO **Grau:** Bacharelado **Vagas:** 0

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Semestralidade	5.860,14	5.860,14	5.860,14	5.860,14	6.301,24	6.301,24	6.301,24	6.301,24	6.301,24	6.301,24
Mensalidade	976,69	976,69	976,69	976,69	1.050,21	1.050,21	1.050,21	1.050,21	1.050,21	1.050,21

**Código/Nome do Curso:** 123165 - SERVIÇO SOCIAL

**Turno:** MATUTINO **Grau:** Bacharelado **Vagas:** 0

Valores para o FIES (por semestre) R\$:

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Semestralidade	3.278,46	3.278,46	3.278,46	3.278,46	3.735,08	3.735,08	3.735,08	3.735,08
Mensalidade	546,41	546,41	546,41	546,41	622,51	622,51	622,51	622,51

### 3 – Resumo das vagas

**IES: 2043 - FVS - FACULDADE VALE DO SALGADO**

**Local de oferta**

**Vagas**

#### **4 - Condições Essenciais**

A mantenedora emite e assina o presente Termo de Participação referente ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies referente ao segundo semestre de 2017, assumindo as obrigações nele previstas, declarando-se ciente de que a execução dos procedimentos referentes ao disposto na Portaria Normativa nº 12, de 6 de julho de 2017, tem validade jurídica para todos os fins de direito e ensina responsabilidade pessoal dos agentes executores administrativa, civil e penalmente, na forma da legislação vigente, e comprometendo-se, na pessoa de seu responsável legal ou, no que couber, de seu(s) colaborador(es), a:

4.1. Cumprir fielmente o disposto:

- a) nas legislações e normas aplicáveis ao Fies e ao processo seletivo do Fundo;
- b) no Termo de Adesão ao Fies;
- c) no Termo de Participação ao processo seletivo referente ao segundo semestre de 2017.

4.2. Manter permanentemente atualizados seus dados no Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores do MEC – Cadastro e-MEC, assegurando a regularidade das informações que dele constam, bem como a compatibilidade dessas com os dados constantes do módulo Oferta de Vagas do Sistema Informatizado do Fies - SisFies.

4.3. Caso ocorram alterações das informações e condições constantes do presente Termo de Participação durante o processo seletivo referente ao segundo semestre de 2017, inclusive decorrentes de troca de manutenção da IES, de extinção de curso, turno ou local de oferta ou de alteração de local de oferta, comunicar tal fato por meio do FiesOferta, disponível no endereço eletrônico <http://fiesoferta.mec.gov.br/>.

4.3.1 Observado o disposto no item anterior, após a comunicação pelo representante legal da mantenedora, os atos vinculados às vagas eventualmente disponibilizadas no turno, curso, IES ou mantenedora em que ocorreram alterações das informações e condições constantes do Termo de Participação ficarão suspensos, inclusive pré-seleção de candidatas.

4.4. Identificado que houve reajuste a maior nos valores das semestralidades dos cursos que já tenha constado nos Termos de Participação da mantenedora nos processos seletivos referentes ao segundo semestre de 2016 e ao primeiro semestre de 2017, não será possível inserir, no Termo de Participação do processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2017, valor superior ao informado no processo seletivo anterior.

4.5. Considerar na proposta do número de vagas a serem ofertadas o número de vagas anuais ofertadas conforme distribuição por curso e turno no Cadastro e-MEC e o número de matriculados na condição de ingressante que tenham contratado financiamento pelo Fies no primeiro semestre de 2017, respeitados os percentuais de acordo com o conceito do curso obtido no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, nos termos do art. 1º da Portaria Normativa MEC no 1, de 2010 e conforme disposto no § 4º, do artigo 5º, da Portaria Normativa nº 12, de 6 de julho de 2017.

4.6. Preencher obrigatoriamente todas as informações requeridas neste Termo de Participação, bem como prestar todas as informações determinadas nas normas que regulamentam o Fies e o processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2017, responsabilizando-se, nos planos administrativo, civil e penal, em relação a todas as informações acima referidas.

4.7. Divulgar, afixando em local de grande circulação de estudantes e na(s) página(s) eletrônica(s) de sua(s) instituição(ões) de educação superior mantida(s) na internet:

a) o inteiro teor das Portarias que regulamentam o Fies, o processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2017, os editais divulgados pela SESu e os editais próprios de cada IES;

b) o valor dos encargos educacionais semestrais e mensais válidos para o segundo semestre de 2017 para cada curso, turno e local de oferta, por semestre e correspondentes à grade cheia, fixados com base na Lei nº 9.870, de 1999, e todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela IES, nos termos da Portaria Normativa MEC nº 2, de 1º de fevereiro de 2012, e da Portaria SESu nº 87, de 3 de abril de

2012;

c) o valor da semestralidade e da mensalidade para o Fies válidos para o segundo semestre de 2017, por semestre e correspondentes à grade cheia, que deverá ser, no mínimo, inferior ao valor dos encargos educacionais com desconto no percentual definido nos termos da Portaria Normativa nº 12, de 6 de julho de 2017.

d) a quantidade de vagas disponibilizadas por curso, turno e local de oferta a partir da seleção efetuada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, nos termos da Portaria Normativa nº 12, de 6 de julho de 2017;

e) a lista dos candidatos pré-selecionados pelo MEC e, posteriormente, dos candidatos que tenham contratado o financiamento e dos que não finalizaram a contratação do financiamento;

f) a relação dos candidatos convocados em lista de espera pelas instituições e, posteriormente, dos candidatos que tenham contratado o financiamento e dos que não finalizaram a contratação do financiamento.

4.8. Garantir a disponibilidade das vagas selecionadas pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação para fins de matrícula dos estudantes pré-selecionados no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2017.

4.9. Abster-se de condicionar a matrícula do estudante pré-selecionado no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2017 a sua participação e aprovação em processo seletivo próprio da IES.

4.10. Abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do FiesSeleção.

4.11. Não exigir dos estudantes pré-selecionados o pagamento de matrícula e de parcelas de anuidade ou semestralidade, nem mesmo a título de adiantamento, caução, termo de confissão de dívida ou qualquer outra garantia.

4.12. Disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2017.

4.13. Manter os membros da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do Fies - CPSA disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos de validação das inscrições dos estudantes pré-selecionados por meio do FiesSeleção.

4.14. Permitir e facilitar ao MEC o acompanhamento de todas as atividades destinadas ao cumprimento dos compromissos assumidos neste Termo de Participação.

4.15. Manter o MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior, informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução dos compromissos assumidos neste Termo.

4.16. Efetuar e registrar no SisFies, após a pré-seleção dos estudantes inscritos no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2017, todos os procedimentos necessários para contratação de financiamento pelo Fies.

4.17. Manter arquivada, no âmbito da CPSA de cada instituição mantida, toda a documentação relativa aos documentos apresentados pelos candidatos pré-selecionados no processo seletivo do Fies referente ao segundo semestre de 2017 pelo período de cinco anos após a validação da inscrição realizada pelo estudante pré-selecionado no SisFies.

4.18. Aplicar, sobre a parcela a ser paga pelo estudante diretamente à IES, o percentual incidente sobre o valor da semestralidade a ser financiado com recursos do Fies, nos termos do art. 5º, I, alínea "c", da Portaria Normativa nº 12, de 6 de julho de 2017.

4.19. Manter a certificação digital de pessoa jurídica da mantenedora referente ao seu representante legal permanentemente válida e habilitada a efetuar as operações no módulo Oferta de Vagas e demais módulos do SisFies, conforme legislação e normas do Fies.

4.20. Assumir todos os encargos e obrigações legais decorrentes da consecução dos compromissos assumidos neste Termo de Participação.

#### **5 – Assinatura**

Juazeiro do Norte-CE, 18 de Julho de 2017

JAIME ROMERO DE SOUZA  
CPF: 054.812.938-03  
Responsável Legal da Mantenedora

Assinado Digitalmente  
Chave de Segurança: e968b6809deade8727003958939399e4